



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 17 de Junho de 2016 pela Sra. Deputada Wong Kit Cheng, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa nº 592/E479/V/GPAL/2016, de 4 de Julho de 2016, vem o signatário responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), entre 16 de Dezembro de 2013 e 30 de Janeiro de 2014, aceitou pela primeira vez e a título experimental, pedidos para importação de trabalhadores domésticos vindos do Interior da China, havendo um total de 300 quotas, das quais 200 eram para trabalhadores oriundos de Cantão e 100 de Fujian. Após recepção dos pedidos da primeira fase e, em resposta à procura dos cidadãos, em 19 de Outubro de 2015, voltaram a ser aceites pedidos para as restantes 187 quotas, sendo que até ao final de Agosto do corrente ano, tinha sido recebido um total de 467 pedidos que foram apreciados de forma sequencial.

Durante o período experimental, o Governo da RAEM realizou dois inquéritos sobre este assunto, tendo os resultados mostrado que os cidadãos ainda têm necessidade de recorrer à importação de trabalhadores domésticos vindos do Interior da China. Como a experiência piloto decorreu sem problemas e foi bem aceite pelos cidadãos, então, após ter sido feita a avaliação deste assunto com os serviços competentes do Governo Central, o Governo da RAEM obteve o apoio do Governo Central e com base nos procedimentos iniciais de importação desses trabalhadores, o Governo Central autorizou o alargamento das restrições para pedidos de importação de trabalhadores domésticos vindos do Interior da China, a fim de resolver a questão da procura desses trabalhadores pelas famílias de Macau.

Relativamente aos pedidos feitos, há algum tempo, para completar o preenchimento das quotas, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) já enviou aos requerentes elegíveis que ficaram na lista de espera, a notificação para levantamento do despacho de autorização de contratação. Além disso, os cidadãos podem, a qualquer momento e conforme as suas necessidades



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

concretas, formular o pedido, sendo que a DSAL irá empenhar-se activamente na concretização das medidas relevantes, a fim de responder à procura dos cidadãos.

6 de Setembro de 2016.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong